

Artigo 6º — Este decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretrio da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,
Secretrio de Planejamento e Gesto
Claudio Ferraz de Alvarenga,
Secretrio do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de junho de 1991.

TABELA 1 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
09.00	SECRETARIA DA SAUDE		
09.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	30.193.287,00	
	SUB-TOTAL	30.193.287,00	
4.3.1.1	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	161.718.450,00	
	SUB-TOTAL	161.718.450,00	
	TOTAL	191.911.737,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES DO IAMSPE			
13.75.021.8.176	30.193.287,00	161.718.450,00	191.911.737,00
TOTAL IS ...	30.193.287,00	161.718.450,00	191.911.737,00

09.50	INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	19.528.898,00	
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	10.664.389,00	
	SUB-TOTAL	30.193.287,00	
4.3.5.1	AMORTIZAO DA DIVIDA CONTRATADA	161.718.450,00	
	SUB-TOTAL	161.718.450,00	
	TOTAL	191.911.737,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRACO E MANUTENO DA AUTARQUIA			
13.75.021.2.184	30.193.287,00	161.718.450,00	191.911.737,00
TOTAL IS ...	30.193.287,00	161.718.450,00	191.911.737,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
09	SECRETARIA DA SAUDE		
	ADMINISTRACO INDIRETA		
09.50	INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE		
	TOTAL	191.911.737,00	
2A.	QUOTA	191.911.737,00	

TABELA 3 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO			
ORÇAO 09.50 - INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE			
CATEGORIA ECONOMICA	-----	ESPECIFICAÇÃO	-----
TOTAL	-----	SUB PROGRAMAS	-----
	13.75,021		
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA		
19.528.898,00	19.528.898,00		
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
10.664.389,00	10.664.389,00		
4.3.5.1	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA CONTRATADA		
161.718.450,00	161.718.450,00		
TOTAL IS			
191.911.737,00	191.911.737,00		

DECRETO N 33.444, DE 28 DE JUNHO DE 1991

Dispo sobre abertura de crdito suplementar ao Oramento da Seguridade Social na Secretaria da Sade, visando ao atendimento de Despesas Correntes e Despesas com Pessoal e Reflexos

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais e de conformidade com o que dispo o artigo 7º, Pargrafo nico, do artigo 9º, da Lei n 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e o artigo 12, da Lei n 7.381, de 13 de junho de 1991,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crdito de Cr\$ 2.662.228.991,00 (dois bilhes, seiscentos e sessenta e dois milhes, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um cruzeiros), suplementar ao oramento da Secretaria da Sade, observando-se as classificaes Institucional, Econmica e Funcional-Programtica, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crdito aberto pelo artigo anterior ser coberto com recursos a que alude o inciso II, do pargrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1964, sendo:

I — Cr\$ 20.506.828,00 (Vinte milhes, quinhentos e seis mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros), conforme dispo o artigo 7º, da Lei n 6.992, de 27 de dezembro de 1990;

II — Cr\$ 2.636.333.583,00 (dois bilhes, seiscentos e trinta e seis milhes, trezentos e trinta e trs mil, quinhentos e oitenta e trs cruzeiros), conforme dispo o Pargrafo nico, do artigo 9º, da Lei n 6.992 de 27 de dezembro de 1990,

III — Cr\$ 5.388.580,00 (cinco milhes, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), nos termos do artigo 12, da Lei n 7.381, de 13 de junho de 1991.

Artigo 3º — Fica alterada a Programaco Oramentria da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto n 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretrio da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,
Secretrio de Planejamento e Gesto
Claudio Ferraz de Alvarenga,
Secretrio do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de junho de 1991.

TABELA 1 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
09	SECRETARIA DA SAUDE		
09.01	ADMINISTRACO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.575.858.445,00	
	SUB-TOTAL	2.575.858.445,00	
	TOTAL	2.575.858.445,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
COORDENACO ADMINISTRACO GERAL DA PASTA			
13.75.021.2.073	2.575.858.445,00		2.575.858.445,00
TOTAL IS ...	2.575.858.445,00		2.575.858.445,00

09.02	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE 2		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	14.815.454,00	
	SUB-TOTAL	14.815.454,00	
	TOTAL	14.815.454,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS			
15.01.486.2.086	14.815.454,00		14.815.454,00
TOTAL IS ...	14.815.454,00		14.815.454,00

09.03	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE 3		
3.1.1.3	OBRIGACES PATRONAIS	63.345,00	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	15.880.332,00	
	SUB-TOTAL	15.943.677,00	
	TOTAL	15.943.677,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATEND. MEDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
13.75.428.2.126	63.345,00		63.345,00
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS	15.880.332,00		15.880.332,00
TOTAL IS ...	15.943.677,00		15.943.677,00

09.04	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE — 4		
3.2.5.2	PENSIONISTAS	29.779.352,00	
	SUB-TOTAL	29.779.352,00	
	TOTAL	29.779.352,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS			
15.01.486.2.086	29.779.352,00		29.779.352,00
TOTAL IS ...	29.779.352,00		29.779.352,00

09.06	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE 1		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	20.506.828,00	
	SUB-TOTAL	20.506.828,00	
	TOTAL	20.506.828,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ASSISTENCIA SOCIAL AOS HANSENIANOS			
15.01.486.2.086	20.506.828,00		20.506.828,00
TOTAL IS ...	20.506.828,00		20.506.828,00

09.07	COORDENACO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA		
3.1.1.3	OBRIGACES PATRONAIS	5.325.235,00	
	SUB-TOTAL	5.325.235,00	
	TOTAL	5.325.235,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM.DA COORD.DOS INSTITUTOS DE PESQUISA			
13.75.021.2.089	5.325.235,00		5.325.235,00
TOTAL IS ...	5.325.235,00		5.325.235,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
09	SECRETARIA DA SAUDE		
	ADMINISTRACO DIRETA		
09.01	ADMINISTRACO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
	TOTAL	2.575.858.445,00	
2A.	QUOTA	2.575.858.445,00	

	ADMINISTRACO DIRETA		
09.02	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE 2		
	TOTAL	14.815.454,00	
2A.	QUOTA	6.411.888,00	
3A.	QUOTA	8.203.566,00	

	ADMINISTRACO DIRETA		
09.03	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE 3		
	TOTAL	15.943.677,00	
2A.	QUOTA	15.943.677,00	

	ADMINISTRACO DIRETA		
09.04	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE — 4		
	TOTAL	29.779.352,00	
3A.	QUOTA	29.779.352,00	

	ADMINISTRACO DIRETA		
09.06	COORDENACO DE REGIOES DE SAUDE 1		
	TOTAL	20.506.828,00	
2A.	QUOTA	20.506.828,00	

	ADMINISTRACO DIRETA		
09.07	COORDENACO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA		
	TOTAL	5.325.235,00	
3A.	QUOTA	5.325.235,00	

DECRETO N 33.445, DE 28 DE JUNHO DE 1991

Dispo sobre abertura de crdito suplementar ao Oramento Fiscal na Secretaria da Infra-Estrutura Viria, para repasse ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais e de conformidade com o que dispo o inciso I, do artigo 9º da Lei n 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crdito de Cr\$ 258.295.463,00 (Duzentos e cinquenta e oito milhes, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e trs cruzeiros), suplementar ao oramento da Secretaria da Infra-Estrutura Viria, observando-se as classificaes Institucional, Econmica e Funcional-Programtica, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crdito aberto pelo artigo anterior ser coberto com recursos a que alude o inciso II, do pargrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1964.

Artigo 3º — Fica alterado o oramento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, mediante a suplementao de Cr\$ 258.295.463,00 (Duzentos e cinquenta e oito milhes, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e trs cruzeiros), observando-se nas classificaes Institucional, Econmica e Funcional-Programtica, a discriminao constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementao de que trata o artigo anterior ser coberta com recursos a que alude o inciso II, do pargrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1964, em decorrncia do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programaco Oramentria da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto n 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretrio da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,
Secretrio de Planejamento e Gesto
Claudio Ferraz de Alvarenga,
Secretrio do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de junho de 1991.

TABELA 1 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
16	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA		
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	258.295.463,00	
	SUB-TOTAL	258.295.463,00	
	TOTAL	258.295.463,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES DO DER			
16.08.538.8.125	258.295.463,00		258.295.463,00
TOTAL IS ...	258.295.463,00		258.295.463,00

16.55	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	258.295.463,00	
	SUB-TOTAL	258.295.463,00	
	TOTAL	258.295.463,00	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
CONSERVACO E MANUTENO DE RODOVIAS			
16.08.538.2.228	258.295.463,00		258.295.463,00
TOTAL IS ...	258.295.463,00		258.295.463,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
16	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA		
	ADMINISTRACO INDIRETA		
16.55	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER		
	TOTAL	258.295.463,00	
2A.	QUOTA	258.295.463,00	

TABELA 3 -		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO				ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELENTO					
ORÇAO 16.55 - DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER					
CATEGORIA ECONOMICA		ESPECIFICAÇÃO			
TOTAL		SUB PROGRAMAS			
		16.08.538			
3.1.3.2		OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			
258.295.463,00		258.295.463,00			
TOTAIS					
258.295.463,00		258.295.463,00			

DECRETO N 33.446, DE 28 DE JUNHO DE 1991

Dispo sobre abertura de crdito suplementar ao Oramento Fiscal na Secretaria da Infra-Estrutura Viria, para repasse  Ferrovia Paulista S/A — Fepasa, visando ao atendimento de Despesas de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de So Paulo, no uso de suas atribues legais e de conformidade com o que dispo o artigo 7º, da Lei n 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crdito de Cr\$ 10.491.465.000,00 (Dez bilhes, quatrocentos e noventa e um milhes, quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar ao oramento da Secretaria da Infra-Estrutura Viria, observando-se as classificaes Institucional, Econmica e Funcional-Programtica, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crdito aberto pelo artigo anterior ser coberto com recursos a que alude o inciso II, do pargrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programaco Oramentria da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto n 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

Palcio dos Bandeirantes, 28 de junho de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretrio da Fazenda
Eduardo Maia de Castro Ferraz,
Secretrio de Planejamento e Gesto
Claudio Ferraz de Alvarenga,
Secretrio do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de junho de 1991

TABELA 1 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
16	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA		
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
4.2.6.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COHEC.OU FINAN	10.491.465.000,00	
	SUB-TOTAL	10.491.465.000,00	
	TOTAL	10.491.465.000,00	
PROJETOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SUBSC.DE ACOES-CARGA PASSAG.LONGO PERC.			
16.09.035.7.185	10.491.465.000,00		10.491.465.000,00
TOTAL IS ...	10.491.465.000,00		10.491.465.000,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAO		VALORES EM CRUZEIROS	
16	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA		
	ADMINISTRACO INDIRETA		
16.90	FERROVIA PAULISTA S/A-FEPASA		
	TOTAL	10.491.465.000,00	
2A.	QUOTA	10.491.465.000,00	